

SUMÁRIO

Apresentação: Servidores públicos	11
Constituição da República Federativa do Brasil	27
Constituição do Estado do Rio de Janeiro	39
Decreto-lei 220/75. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos <i>Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro</i>	49
Do provimento, do exercício e da vacância	49
Dos direitos e das vantagens	55
Da previdência e da assistência	59
Da acumulação	60
Do regime disciplinar	61
Capítulo I: Infração disciplinar	61
Capítulo II: Dos deveres	61
Capítulo III: Das proibições	62
Capítulo IV: Da responsabilidade	63
Capítulo V: Das penalidades	63
Capítulo VI: Da suspensão preventiva	66
Capítulo VII: Da apuração sumária da irregularidade	67
Capítulo VIII: Do inquérito administrativo	67
Capítulo IX: Da revisão	69
Disposições gerais e transitórias	70
Decreto 2.479/79. Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo – RJ	71
Título I: Disposições preliminares	71
Capítulo único	71
Título II: Do provimento, do exercício e da vacância	72
Capítulo I: Disposições gerais	72
Seção I: <i>Do concurso</i>	72
Seção II: <i>Da investidura</i>	74
Seção III: <i>Da fiança</i>	76
Capítulo II: Das funções de confiança	76
Seção I: <i>Dos cargos em comissão</i>	76
Seção II: <i>Das funções gratificadas</i>	78
Seção III: <i>Da substituição</i>	79
Capítulo III: Das formas de provimento	79
Seção I: <i>Da nomeação</i>	79
Seção II: <i>Da reintegração</i>	80
Seção III: <i>Do aproveitamento</i>	80
Seção IV: <i>Da readaptação</i>	81

Capítulo IV: <i>Da vacância</i>	81
Título III: <i>Da remoção e da transferência</i>	83
Capítulo I: <i>Da remoção</i>	83
Capítulo II: <i>Da transferência</i>	83
Título IV: <i>Do tempo de serviço</i>	84
Capítulo I: <i>Disposições gerais</i>	84
Capítulo II: <i>Da apuração</i>	85
Capítulo III: <i>Da frequência e do horário</i>	88
Título V: <i>Dos direitos e das vantagens</i>	88
Capítulo I: <i>Da estabilidade</i>	88
Capítulo II: <i>Das férias</i>	89
Capítulo III: <i>Das licenças</i>	90
Seção I: <i>Disposições gerais</i>	90
Seção II: <i>Da licença para tratamento de saúde</i>	93
Seção III: <i>Da licença por motivo de doença em pessoa da família</i>	94
Seção IV: <i>Da licença para repouso à gestante</i>	94
Seção V: <i>Da licença para serviço militar</i>	94
Seção VI: <i>Da licença para acompanhar o cônjuge</i>	95
Seção VII: <i>Da licença-prêmio</i>	95
Seção VIII: <i>Da licença para desempenho de mandato legislativo ou executivo</i>	96
Capítulo IV: <i>O vencimento</i>	97
Capítulo V: <i>Das vantagens</i>	98
Seção I: <i>Disposições gerais</i>	98
Seção II: <i>Do adicional por tempo de serviço</i>	99
Seção III: <i>Das gratificações</i>	99
Subseção I: <i>Disposições gerais</i>	99
Subseção II: <i>Da gratificação de função</i>	99
Subseção III: <i>Da gratificação pelo exercício de cargo em comissão</i>	100
Subseção IV: <i>Da gratificação pela prestação de serviço extraordinário</i>	100
Subseção V: <i>Da gratificação de representação de gabinete</i>	101
Subseção VI: <i>Da gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva</i>	102
Subseção VII: <i>Da gratificação pela participação em banca</i> <i>examinadora de concurso ou em curso oficialmente instituído</i>	102
Seção IV: <i>Da ajuda de custo e da indenização de transporte</i> <i>ao funcionário mandado servir em nova sede</i>	103
Subseção I: <i>Da ajuda de custo</i>	103
Subseção II: <i>Da indenização de transporte ao funcionário mandado servir em nova sede</i>	104
Seção V: <i>Das diárias</i>	106
Capítulo VI: <i>Do direito de petição</i>	107
Capítulo VII: <i>Da inatividade</i>	109
Seção I: <i>Da disponibilidade</i>	109
Seção II: <i>Da aposentadoria</i>	110
Título VI: <i>Das concessões</i>	113
Capítulo I: <i>Disposições gerais</i>	113
Capítulo II: <i>Do salário-família</i>	114
Capítulo III: <i>Do auxílio-doença</i>	115
Capítulo IV: <i>Do auxílio-funeral</i>	116
Capítulo V: <i>Do auxílio-moradia</i>	116
Capítulo VI: <i>Da pensão especial em caso de morte por acidente em serviço ou doença profissional</i>	117
Capítulo VII: <i>Do prêmio por sugestões de interesse da administração</i>	117
Título VII: <i>Da previdência e da assistência</i>	118
Capítulo único	118

Título VIII: Do regime disciplinar	119
Capítulo I: Da acumulação	119
Capítulo II: Dos deveres	121
Capítulo III: Das proibições	122
Capítulo IV: Da responsabilidade	123
Capítulo V: Das penalidades	123
Título IX: Do processo administrativo disciplinar e da sua revisão	126
Capítulo I: Disposições gerais	126
Capítulo II: Da prisão administrativa e da suspensão preventiva	127
Capítulo III: Da apuração sumária de irregularidades	128
Capítulo IV: Do processo administrativo disciplinar	129
Capítulo V: Da revisão	132
Título X: Disposições gerais e transitórias	133
Lei 214/78. Altera a redação dos arts. 14 e 15 do Dec.-lei 220/75	135
Lei 252/79. Altera a redação dos arts. 35 do Dec.-lei 220/75, 192, do Dec.-lei 100/69, do extinto Estado da Guanabara, e 197 da Lei 6.702/71, do antigo Estado do Rio de Janeiro	135
Lei 386/80. Acrescenta parágrafo único ao art. 65 do Dec.-lei 220/75	136
Lei 490/81. Altera dispositivo do Dec.-lei 220/75	136
Lei 757/84. Renumeram dispositivos do Dec.-lei 220/75, e da Lei 492/81	137
Lei 800/84. Altera o art. 19 do Dec.-lei 220/75, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro	137
Lei 1.290/88. Inclui a Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS) entre as doenças mencionadas no número 2, inciso I, do art. 27 do Dec.-lei 220/75	138
Lei 1.497/89. Altera as normas regeedoras do Inquérito Administrativo estabelecidas no Dec.-lei 220/75 ...	138
Lei 1.698/90. Institui regime jurídico único para os servidores estaduais	139
Dec. 16.953/91. Dispõe sobre as condições de investidura, nos casos que menciona	141
Lei 2.289/94. Acrescenta expressão ao § 11 do art. 2º do Dec.-lei 220/75, que foi introduzido pela Lei 1.820/91	142
LC 85/96. Dá nova redação ao inciso VI e ao § 1º do art. 52 do Dec.-lei 220/75	142
Lei 2.878/97. Acrescenta dispositivos ao Dec.-lei 220/75	143
Lei 2.945/98. Acrescenta dispositivos ao Dec.-lei 220/75	144
Dec. 25.299/99. Dá nova redação ao disposto nos arts. 35, 36 e 37 do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo – RJ, aprovado pelo Dec. 2.479/79	145
LC 96/2001. Revoga e dá nova redação a dispositivos do Dec.-lei 220/75, na forma que menciona	146
Lei 3.862/2002. Acrescenta um parágrafo ao art. 19 do Dec.-lei 220/75	147
Lei 11.143/2005. Dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, inciso XV, da Constituição Federal, e dá nova redação ao caput do art. 2º da Lei 8.350, de 28 de dezembro de 1991	148
Lei 4.620/2005. Dispõe sobre a reestruturação dos cargos do quadro único de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro	149
LC 110/2005. Altera dispositivos do Decreto-Lei 220, de 18 de julho de 1975	156

Resolução 06/2005 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.	157
Resolução 09/2006 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.	165
Resolução 16/2006 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.	168
Resolução 17/2006 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.	173
Índice remissivo	177